



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000184/2026
EMIÇÃO: 16/04/2026
SECRETARIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: LUCILENA LOURDES SCHNEIDER

Objetivo do pedido

Contratação de Empresa Especializada para Construção de Prédio com área de 180,26 m² que abrigará o Centro de Referência de Assistência Social.

Justificativa

Justifica-se pela necessidade de fortalecimento da rede de proteção social básica no município, visando garantir atendimento adequado, contínuo e qualificado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. O CRAS constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo responsável pela oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	0,00	00014513 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUÇÃO CRAS

Descrição adicional:

Contratação de Empresa Especializada para Construção de Prédio com área de 180,26 m² que abrigará o Centro de Referência de Assistência Social, na Rua Vereador Emílio Marino Kuhn nº 467, centro, Alecrim (RS) – AVANÇAR MAIS SUAS 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Prédio com área de 180,26 m² que abrigará o Centro de Referência de Assistência Social, na Rua Vereador Emílio Marino Kuhn nº 467, centro, Alecrim (RS) – AVANÇAR MAIS SUAS 2025.

A contratação é necessária para garantir justifica-se pela necessidade de fortalecimento da rede de proteção social básica no município, visando garantir atendimento adequado, contínuo e qualificado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. O CRAS constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) sendo responsável pela oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor médio de R\$ 500.313,88 (quinhentos mil trezentos e treze reais e oitenta e oito reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, foi utilizada a metodologia da média dos valores obtidos na pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores e empresas especializadas na área de fornecimento do referido material, garantindo a veracidade e adequação dos valores apresentados, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004, de 06 de abril de 2023, que “Institui normas gerais para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Alecrim e dá outras providências”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Prédio com área de 180,26 m² que abrigará o Centro de Referência de Assistência Social, na Rua Vereador Emílio Marino Kuhn nº 467, centro, Alecrim (RS) – AVANÇAR MAIS SUAS 2025.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- * Edificações - Arquitetônico;
 - * Instalações - Elétricas em baixa Tensão (1000 V);
 - * Instalações - Hidrosanitária em Edificações;
 - * Fundações Superficiais;
 - * Edificações - Impermeabilizações;
 - * Estruturas - Concreto Armado;
- Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, ART, BDI, Cronograma Físico Financeiro e Encargos Gerais.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação/aquisição pela necessidade de fortalecimento da rede de proteção social básica no município, visando garantir atendimento adequado, contínuo e qualificado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. O CRAS constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) sendo responsável pela oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

A modalidade sugerida é a concorrência eletrônica.

Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente /contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra destinada à edificação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com área total de 180,26 m², a ser implantado na Rua Vereador Emílio Marino Kuhn nº 467, Centro, no município de Alecrim/RS, no âmbito do programa AVANÇAR MAIS SUAS 2025.

A edificação será projetada e executada de forma a atender integralmente às normativas técnicas vigentes, incluindo requisitos de acessibilidade (conforme legislação aplicável), segurança, conforto ambiental, funcionalidade e durabilidade, observando ainda as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para unidades de atendimento.

A solução contempla a execução completa da obra, incluindo, mas não se limitando a:

- serviços preliminares e mobilização de canteiro;
- fundações, estrutura e alvenaria;
- cobertura;
- instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção contra incêndio;
- revestimentos, esquadrias e acabamentos;
- adequações de acessibilidade;
- execução de calçadas e áreas externas imediatas;
- limpeza final da obra e entrega em plenas condições de uso.

O projeto arquitetônico foi concebido para garantir fluxos adequados de atendimento, assegurando ambientes específicos para acolhimento, atendimento individual e coletivo, atividades administrativas e espaços de convivência, respeitando a privacidade dos usuários e as necessidades das equipes técnicas.

A contratação será realizada de forma integrada, abrangendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, sendo a empresa contratada responsável pela qualidade dos serviços executados e pelo cumprimento dos prazos estabelecidos.

A solução adotada mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que possibilita a implantação de estrutura física própria e definitiva para o funcionamento do CRAS, superando limitações atualmente existentes e garantindo maior eficiência, padronização e qualidade na prestação dos serviços socioassistenciais à população.



Por fim, destaca-se que a solução está alinhada às políticas públicas de assistência social e às diretrizes do programa AVANÇAR MAIS SUAS 2025, contribuindo para a ampliação e qualificação da rede de proteção social básica no município.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratação, tem em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente na descrição adicional de cada item no pedido de compra, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I-Jurídica;

II-técnica;

III- fiscal, social e trabalhista;

IV- econômica-financeira.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratação, tem em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente na descrição adicional de cada item no pedido de compra, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I-Jurídica;

II-técnica;

III- fiscal, social e trabalhista;

IV- econômica-financeira.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto contratado será realizada conforme as seguintes diretrizes:

1. Responsabilidade da Contratada:

A contratada deverá fornecer o bem nas condições, prazos e especificações detalhadas no edital, termo de referência e demais documentos do processo, responsabilizando-se integralmente por eventuais defeitos, vícios, substituições ou correções necessárias durante o período de garantia.

2. Cronograma de Entrega e Execução:

O fornecimento deverá ser realizado conforme cronograma estabelecido, salvo autorização expressa e formal da administração para eventuais alterações, sob pena de aplicação das sanções contratuais.

3. Acompanhamento e Fiscalização:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão realizados por servidores designados pela administração, em consonância com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, devendo constar em portaria própria o responsável pela gestão e fiscalização do contrato.

4. Relatórios Técnicos e de Recebimento:

O recebimento do objeto será feito em duas etapas: provisoriamente, para conferência de quantidade e conformidade com o pedido; e definitivamente, mediante avaliação técnica e operacional, após a verificação do pleno funcionamento, atestada nos relatórios de recebimento emitidos pelo setor responsável.

5. Critérios de Aceitação:

A aceitação dos bens/serviços estará condicionada à observância das condições e padrões especificados, vedando-se o recebimento de itens em desacordo com o previsto no instrumento convocatório.

6. Prazos e Sanções:

O descumprimento dos prazos, especificações ou demais obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.

Todos os procedimentos da execução do objeto deverão ser registrados nos autos do processo, para fins de transparência,



controle e eventual prestação de contas aos órgãos de controle.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis, com observância das seguintes diretrizes:

1. Designação dos Gestores:

O órgão contratante designará gestor e, se necessário, fiscais do contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento técnico, administrativo e operacional da execução contratual, garantindo a observância das cláusulas pactuadas.

2. Atribuições do Gestor do Contrato:

Compete ao gestor do contrato:

- o Monitorar o cumprimento de todas as obrigações contratuais pela contratada;
- o Registrar e comunicar ocorrências relevantes durante a execução do contrato;
- o Solicitar providências e aplicar medidas cabíveis em conformidade com o contrato e a legislação;
- o Instruir processos de recebimento provisório e definitivo do objeto contratado;
- o Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento da execução contratual;
- o Submeter eventuais demandas omissas ou de maior relevância à autoridade competente.

3. Papel dos Fiscais do Contrato (quando designados):

Os fiscais designados atuarão no apoio técnico ou operacional à gestão do contrato, podendo ser responsáveis, conforme atribuições específicas, pelo acompanhamento técnico, aferição da qualidade do bem, verificação de medições, supervisão dos prazos e conformidade regulatória.

4. Comunicação e Registro:

Todas as comunicações formais entre gestão/fiscalização e a contratada devem ser devidamente registradas no processo administrativo para fins de controle, transparência e prestação de contas.

5. Saneamento de Irregularidades:

Constatadas irregularidades, desvios ou inadimplências, deve o gestor/fiscal exigir a imediata correção pela contratada, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato e na legislação.

6. Encerramento e Recebimento:

Ao final da execução, o gestor do contrato fará a conferência e avaliação do cumprimento integral das obrigações, instruindo o processo de encerramento e promovendo o recebimento definitivo do objeto, observados os critérios técnicos e legais.

A equipe de gestão do contrato deverá atuar em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e segregação de funções, garantindo a regularidade e a boa execução contratual.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Dispensa de licitação, por meio da realização de procedimento com adoção do critério de julgamento de menor preço. As habilidades fiscais, sociais e trabalhistas serão aferidas mediante verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total médio de R\$ 500.313,88 (quinhentos mil trezentos e treze reais e oitenta e oito reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004 de 06 de abril de 2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Alecrim e dá outras providências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 2026.

Órgão 13 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 1301 Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 1101 - Construção do CRAS



MUNICÍPIO DE ALECRIM
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/04/2026

Hora: 15:55:41



Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Acesso 1104

SECRETARIA REQUISITANTE _____ SECRETÁRIO(A)	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____ _____ ASSINATURA	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s) _____ ASSINATURA
--	--	--

Autorizo a compra/serviço, NEUSA LEDUR KUHN

Autorizo a compra/serviço,

ALECRIM - RS, Em 24 de Abril de 2026